



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0252/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DIGITAL** os advogados **Guilherme Celestino Conceição Tadeu, OAB/BA nº. 48.612, Leandro dos Anjos Figueiredo de Lima, OAB/BA nº. 51.466, Marta Carolina Teles Dominguez Cabanelas, OAB/BA nº. 37.716 e Tamírde Monteiro Leite, OAB/BA nº. 25.071.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Abril de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA